



CÂMARA DE VEREADORES
MUNICÍPIO DE PRANCHITA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 14/2023

Súmula: Concede Férias a servidora do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias a servidora **SIRLEI ROSSONI FIUZA** inscrita pelo CPF/MF 008.069.109-92, no cargo 001AS, nível salarial A03, na função de auxiliar de serviços gerais do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, pelo período aquisitivo de 31/10/2022 a 30/10/2023 e período de gozo de 02/01/2024 ao dia 31/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data desta portaria, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, em 22 de dezembro de 2023.


OLIVETO LUIZ GNOATTO
PRESIDENTE